



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 31 de agosto de 2023.

Of.C-342/2023

Responde ao Requerimento nº 0327/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1114/1539/2023 de 17/08/2023, que encaminhou o Requerimento nº 0327/2023, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, que solicita informações sobre a criação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Bairro Pedregulho.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023.

Ofício nº 326/2023 – CHFGAB

Assunto: Requerimento nº 0327/2023 – Processo nº 1539/2023 – Câmara Municipal.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 0327/2023 – Processo nº 1539/2023 da Câmara Municipal de Guaratinguetá, de autoria do nobre Vereador **Nei Carteiro**, temos a informar o quanto segue:

1-2 – Em virtude da situação orçamentária, não há possibilidade de implantação de um quinto CRAS no município. Ressalto que, para a referida implantação, é condição “*sine qua non*” a contratação da equipe conforme a NOB RH/SUAS.

Considerando o contido no requerimento, cumpre-nos também informar que a demanda tem sido atendida e que, apesar de possuímos quatro CRAS, somente dois são cofinanciados pelos Governos Federal e Estadual.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MARCOS EVANGELISTA DA
SILVA
RODRIGUES:13848563827
Assinado de forma digital por
MARCOS EVANGELISTA DA SILVA
RODRIGUES:13848563827
Dados: 2023.08.24 10:54:46 -03'00'
MARCOS EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Ao Ilustríssimo Senhor
Ademar dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Rua Aluísio José do Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá, SP.
Cep.: 12.505-470 – Guaratinguetá – SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. Nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, 107, São Gonçalo
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.502-070
CHEFIA DE GABINETE
Telefone: (12) 3122-2818 – Ramal 210 / fernandopereira@guaratingueta.sp.gov.br

